



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 713326eb-4819-438b-4513-573b11a96393

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

dezembro de 2020

Av. Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.762-303.

Fone: (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

[funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com), [www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br](http://www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br)



## Sumário

|             |                                                                  |          |
|-------------|------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1</b>    | <b>Introdução</b>                                                | <b>4</b> |
| <b>2</b>    | <b>Ente</b>                                                      | <b>4</b> |
| <b>3</b>    | <b>Unidade Gestora</b>                                           | <b>4</b> |
| <b>4</b>    | <b>Governança</b>                                                | <b>4</b> |
| <b>4.1</b>  | <b>Gestão de Recursos do RPPS:</b>                               | <b>4</b> |
| <b>4.2</b>  | <b>Comitê de Investimentos do RPPS</b>                           | <b>4</b> |
| <b>4.3</b>  | <b>Colegiado Deliberativo do RPPS</b>                            | <b>5</b> |
| <b>4.4</b>  | <b>Colegiado de Fiscalização do RPPS</b>                         | <b>5</b> |
| <b>5</b>    | <b>Forma de Gestão e Assessoramento:</b>                         | <b>5</b> |
| <b>6</b>    | <b>Introdução</b>                                                | <b>6</b> |
| <b>7</b>    | <b>Meta de Rentabilidade</b>                                     | <b>6</b> |
| <b>7.1</b>  | <b>Índice de referencia</b>                                      | <b>6</b> |
| <b>7.2</b>  | <b>Taxa de Juros Real</b>                                        | <b>6</b> |
| <b>8</b>    | <b>Objetivos da Política de Investimentos</b>                    | <b>6</b> |
| <b>8.1</b>  | <b>Objetivo Geral</b>                                            | <b>6</b> |
| <b>8.2</b>  | <b>Objetivos Específicos</b>                                     | <b>6</b> |
| <b>9</b>    | <b>Vigência</b>                                                  | <b>7</b> |
| <b>10</b>   | <b>Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)</b> | <b>7</b> |
| <b>11</b>   | <b>Consultoria de Investimentos</b>                              | <b>7</b> |
| <b>11.1</b> | <b>Atribuições</b>                                               | <b>7</b> |
| <b>12</b>   | <b>Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras</b>  | <b>7</b> |
| <b>12.1</b> | <b>Fase da Habilitação</b>                                       | <b>8</b> |
| <b>12.2</b> | <b>Fase de Qualificação</b>                                      | <b>8</b> |
| <b>12.3</b> | <b>Fase de Alocação</b>                                          | <b>8</b> |
| <b>13</b>   | <b>Diretrizes para Alocação de Recursos</b>                      | <b>8</b> |
| <b>13.1</b> | <b>Segmento de Renda Fixa</b>                                    | <b>8</b> |
| <b>A</b>    | <b>Benchmark</b>                                                 | <b>8</b> |
| <b>13.2</b> | <b>Ativos Elegíveis</b>                                          | <b>8</b> |
| <b>13.3</b> | <b>Alocação</b>                                                  | <b>8</b> |
| <b>13.4</b> | <b>Segmento de Renda Variável</b>                                | <b>9</b> |
| <b>A</b>    | <b>Benchmark</b>                                                 | <b>9</b> |

*Handwritten signatures and dates:*  
25/10/20  
Handwritten initials and marks.



|       |                                                          |    |
|-------|----------------------------------------------------------|----|
| 13.5  | Ativos Elegíveis .....                                   | 9  |
| 13.6  | Alocação.....                                            | 9  |
| 13.7  | Segmento de Imóveis .....                                | 9  |
| 13.8  | Limites Gerais.....                                      | 9  |
| 13.9  | Avaliação do Cenário Macroeconômico .....                | 9  |
| 13.10 | Relatório de Mercado BACEN FOCUS.....                    | 10 |
| 13.11 | Marcadores Econômicos .....                              | 10 |
| 13.12 | Cenário Internacional – Uma longa e difícil subida ..... | 10 |
| 13.13 | Cenário Doméstico (Brasil).....                          | 12 |
| 13.14 | Quadro de alocações .....                                | 12 |
| 13.15 | Gestão de Risco .....                                    | 13 |
| 13.16 | Risco de Mercado .....                                   | 14 |
| 13.17 | Risco de Crédito.....                                    | 14 |
| 13.18 | Risco Sistemático ou Conjuntural .....                   | 14 |
| 13.19 | Risco de Liquidez.....                                   | 14 |
| 13.20 | Risco Legal .....                                        | 14 |
| 14    | Controles Internos .....                                 | 14 |
| 15    | Restrições de Investimentos .....                        | 15 |
| 16    | Considerações Gerais .....                               | 15 |

*Handwritten signature and date: 23-11-20*



## 1 Introdução

A elaboração dessa Política de Investimentos visa, além de atender as exigências legais de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nº 3.922 de 25/11/2010 e suas alterações, bem como, as portarias do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24/08/2011 e suas alterações, assim como a da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central;

Neste documento, são utilizados cenários econômicos, políticos e sociais projetados pelo mercado atual e futuro, segundo relatório Focus do Banco Central, bem como, outros disponíveis no mercado e ainda, análise pela equipe do Comitê de Investimentos do FUNPRECAM com base nas informações das instituições e do mercado;

O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25/11/2010, determina que a política de investimentos passa a vigorar a pós ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º e o artigo 3º-a da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, estabelecem que o DPIN deverá conter assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto a SPPS que mantém comitê de investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos;

## 2 Ente

Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ 08.260.663/0001-57, tendo sua administração executiva sediada à Avenida Dr. Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.768-000, tendo como representante legal Sra. Nadeji Alves de Queiroz, prefeita municipal, iniciado a gestão em 20/06/2019;

## 3 Unidade Gestora

Administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.025/0001-45, com sede à Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro |Novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.762-303; tendo como representante legal Sra. Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Servidora Efetiva, no cargo de Diretora de Previdência, iniciando sua gestão em 02/01/2017;

## 4 Governança

### 4.1 Gestão de Recursos do RPPS:

Os gestores de recursos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Proponente da Operação, já qualificada anteriormente;

Paulo Roberto Rodrigues Valença, Assistente Administrativo e Financeiro, do FUNPRECAM, aqui responsável pela liquidação da operação;

Lucas Correia de Andrade, presidente do Comitê de Investimentos, aqui Responsável Gestor de recursos do RPPS;

### 4.2 Comitê de Investimentos do RPPS

Os Membros do Comitê de Investimentos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Av. Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.762-303.

Fone: (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

[funprecam.previdencia@hotmail.com](mailto:funprecam.previdencia@hotmail.com), [www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br](http://www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br)

Página | 4

Jessica  
23-12-20



**Titulares:**

Lucas Correia de Andrade (Presidente),  
Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues,  
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes,  
Maria Valdelice Fernandes de Assis,  
Paulo Roberto Rodrigues Valença;

**Suplentes:**

Ana Maria Baptista Barbosa,  
Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros,  
Daniele da Silva Ferreira,  
Leonardo Oliveira Lima de Moura,  
Maria Bernadete de Andrade Luz;

**4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS**

Os Membros do Colegiado Deliberativo do RPPS são servidores efetivos, representados por:

**Titulares:**

Marcos Eduardo Bezerra de Lima (Presidente),  
Eduardo Belmiro dos Santos,  
Luciana Mendonça Dias de Oliveira,  
Maria Angélica da Silva,  
Maria Bernadete de Andrade Luz;

**Suplentes:**

Edson Maquine de Andrade Lima,  
Ezequiel Rodrigues de Almeida,  
Luiz Gustavo Menezes Barbosa,  
Rosimeire Barbosa Miranda Joaquim,  
Sandra Suely Pereira dos Santos;

**4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS**

Os Membros do Colegiado de Fiscalização do RPPS são servidores efetivos, representados por:

**Titulares:**

Sanda Maria de Lima (Presidente),  
Chrystal de Oliveira Barreto,  
Cristiani Maria de Lima;

**Suplentes:**

Inaldo Marques Ferreira Júnior,  
Sheyla Tenório do Nascimento Mendes da Silva,  
Wilson Inácio da Silva;

**5 Forma de Gestão e Assessoramento:**

A gestão das aplicações dos recursos do FUNPRECAM será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada pelo próprio FUNPRECAM, segundo critérios definidos nesta política; e decisão final de investimentos e desinvestimentos serão deliberadas pelo Conselho Deliberativo, sendo sugeridas pelo Comitê de Investimentos.

*Juliana*  
*23-12-20*  
*[Handwritten signatures and initials]*



## 6 Introdução

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Camaragibe - PE, administrado pelo **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, c/c a Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 3.922/2010 e ulteriores alterações, legislações que estabelecem, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS.

Foi responsável pela elaboração da política de investimentos o comitê de investimentos representado pelo seu Presidente, acima qualificado e aprovado pelo conselho deliberativo em reunião realizada, na sala de reunião da sede do FUNPRECAM, conforme ata, posteriormente divulgado eletronicamente através do sítio [www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br](http://www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br);

## 7 Meta de Rentabilidade

### 7.1 Índice de referencia

O índice de referência é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por representar a inflação oficial acumulada anual do dinheiro e como instrumento para cálculo de atualização do valor dos recursos;

### 7.2 Taxa de Juros Real

A taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS, é vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior ao limite ao ano como fundamento para cobertura de déficit atuarial. Esse é o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido no ano de 2021.

## 8 Objetivos da Política de Investimentos

### 8.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do **FUNPRECAM**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

### 8.2 Objetivos Específicos

- A Buscar, através da aplicação dos recursos do **FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, rentabilidade igual ou superior à meta atuarial – qual seja – Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 5,40% a.a. (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento ao ano);
- B Assegurar que os gestores, servidores participantes e beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- C Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;

*Julierme*  
23-12-20



D Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

## 9 Vigência

Esta Política de Investimento será válida para todo o Exercício de 2021, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar-se às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pela Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos do FUNPRECAM e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

## 10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)

O FUNPRECAM poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN 3.922/2010.

As características abrangem, por exemplo, o tipo de mandato – política de investimento do fundo, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Ressalta-se que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos RPPS e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bovespa e BM&F.

## 11 Consultoria de Investimentos

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922/2010, estar devidamente registrada ou credenciada por entidade autorizada perante CVM como Consultora de Valores Mobiliários, sendo vedada quaisquer indicações de produtos que irão compor a Carteira de Investimentos do Instituto.

### 11.1 Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o FUNPRECAM no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento dos investimentos ante a Resolução CMN 3.922/2010, tais como:

- A Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- B Avaliação mensal de Risco de Mercado das Carteiras e de seus respectivos ativos que as compõem (não poderá ser apurado o valor de Risco de Mercado das Carteiras de Investimentos, utilizando-se as cotas de cada uma delas, ou seja, o cálculo deverá ser feito para cada um dos ativos que as compõem);
- C Análise de Desempenho dos Veículos de Investimentos;
- D Enquadramento mensal perante a Resolução CMN n° 3.922/10;
- E Elaboração dos Relatórios Mensais de acordo com a Portaria MPS n.º 519/2011 e suas alterações;
- F Elaboração de Relatórios Trimestrais, detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas Carteiras de Investimento e de seus respectivos ativos que a compõem.

## 12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras

O processo de seleção para credenciamento de instituições financeiras que administrarão os recursos do FUNPRECAM consistirá num processo de inscrição permanentemente aberto e será baseado em

*Assinado  
23-10-20*



três fases: habilitação, qualificação e alocação.

### 12.1 Fase da Habilitação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Habilitação jurídica;
- B Regularidade fiscal;
- C Qualificação técnica.

### 12.2 Fase de Qualificação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Solidez patrimonial – são informações institucionais que visam identificar a data de constituição da entidade, tempo que a instituição administra recursos de terceiros no país e seu capital social;
- B Volume de recursos – são informações relativas ao montante de recursos de terceiros administrados por fundos de investimentos, sendo inferior a 100.000.000,00, além das taxas de administração e performance.
- C Experiência positiva - são informações relativas ao desempenho de gestão por fundo de investimento, além do grau.

### 12.3 Fase de Alocação

Serão alocados nas instituições financeiras habilitadas e mais bem classificadas, na fase de qualificação, os recursos financeiros do FUNPRECAM. No entanto, não há a obrigatoriedade desta autarquia em efetuar aporte financeiro em todas as instituições qualificadas.

## 13 Diretrizes para Alocação de Recursos

### 13.1 Segmento de Renda Fixa

#### A Benchmark

Para renda fixa, o *benchmark* utilizado é a meta atuarial de **IPCA + 5,40 % a.a.**

### 13.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, que busque um desempenho nunca inferior a 100%, no ano, do *benchmark* adotado, devendo ser observados também, os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 3.922/2010.

Em operações realizadas no mercado secundário, deverá ser realizado acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e Tesouro Nacional.

### 13.3 Alocação

Para fundos que não atingirem a performance definida, poderá ser feita a realocação de até 100% para outro fundo que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado e fiquem em desacordo com a Resolução CMN 3.922/2010, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.





### 13.4 Segmento de Renda Variável

#### A Benchmark

Para renda variável, o *benchmark* utilizado é a meta atuarial de IPCA + 5,40 % a.a.

#### 13.5 Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos referenciados em índices do mercado de ações são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado.

Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN 3.922/2010, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

#### 13.6 Alocação

Para os fundos que não atingirem a performance definida poderá ser feita realocação de até 100% dos recursos para outro fundo cadastrado que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Resolução CMN n.º 3.922/2010, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

#### 13.7 Segmento de Imóveis

É vedado investimento em imóveis ou fundos de investimentos imobiliários, exceto os vinculados ao órgão por Lei.

#### 13.8 Limites Gerais

Para os incisos III, IV, VI e VII do artigo 7.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) do patrimônio do veículo de investimento.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o artigo 7.º, incisos III e IV, e artigo 8.º, inciso I, da Resolução CMN n.º 3.922/2010, não podem exceder a 30% (trinta por cento) das aplicações dos recursos do RPPS.

O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo investido.

A totalidade das aplicações previstas nos incisos: VI do artigo 7.º, da Resolução CMN n.º 3.922/2010, não deverão exceder o limite de 15% (quinze por cento).

As aplicações previstas no artigo 8.º, da mesma resolução, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RPPS e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela CVM.

#### 13.9 Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos neste Instrumento foram fixados visando as expectativas de inflação, juros, crescimento do PIB e câmbio, entre outras variáveis.

Juliana  
23-12-20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



### 13.10 Relatório de Mercado BACEN FOCUS

O Relatório emitido em 03/11/2020 apresentou as seguintes expectativas de mercado:

| EXPECTATIVA DE MERCADO PARA 2021  |       |                         |       |
|-----------------------------------|-------|-------------------------|-------|
| ECONOMIA                          |       | INFLAÇÃO                |       |
| PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL | 3,34% | IPCA ANUAL              | 3,02% |
| <b>JUROS</b>                      |       | Produção Industrial (%) | 4,38% |
| META TAXA SELIC FINAL 2020        | 2,75% | IGP-M ANUAL             | 4,57% |
| <b>CÂMBIO</b>                     |       | Preços Administrados    | 4,07% |
| R\$/US\$                          | 5,20  |                         |       |

### 13.11 Marcadores Econômicos

| Ano  | Taxa Selic Final % a.a | IPCA % | IGPM % | Câmbio Médio (R\$/US\$) | Cres. PIB % | Produção Industrial % | Preços Administrado | Juro Real Selic Média X IPCA % |
|------|------------------------|--------|--------|-------------------------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|
| 2018 | 6,50                   | 3,7    | 7,55   | 3,85                    | 1,10        | 1,10                  | 6,50                | 2,75                           |
| 2019 | 4,50                   | 4,3    | 7,31   | 4,15                    | 1,10        | -1,10                 | 5,21                | 0,19                           |
| 2020 | 2,00                   | 3,0    | 20,6   | 5,44                    | -4,81       | -5,84                 | 0,95                | -1,02                          |
| 2021 | 2,75                   | 3,1    | 4,57   | 5,20                    | 3,34        | 4,38                  | 4,10                | -0,36                          |
| 2022 | 4,50                   | 3,5    | 4,10   | 5,00                    | 2,50        | 2,75                  | 3,71                | 1,00                           |
| 2023 | 6,00                   | 3,2    | 3,83   | 4,94                    | 2,50        | 3,01                  | 3,45                | 2,75                           |

Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=15:::>

### 13.12 Cenário Internacional – Uma longa e difícil subida<sup>1</sup>

Quando, no ano passado, escrevemos nossa política anual de investimentos, nem em nossos mais loucos pesadelos poderíamos imaginar o que viria pela frente. Na época, a discussão se dava em torno do nível de taxas de juros, e o que já parecia a todos um nível muito baixo, esse cenário de juros baixos nos moveu a aumentar o risco e partir para renda variável. Na primeira metade de 2020, a pandemia do coronavírus (COVID-19) e para conter o avanço e proteger as populações suscetíveis, a maioria dos países impôs medidas restritivas de bloqueio. Enquanto isso, a atividade econômica diminuiu drasticamente em escala global. Os meses após junho de 2020 ofereceram um vislumbre de como seria difícil reacender a atividade econômica enquanto a pandemia aumentar. Durante maio e em junho, quando muitas economias se reabriram provisoriamente após Grande Bloqueio, a economia global começou a subir das profundezas a que havia mergulhado em abril.

Mas, com a propagação e aceleração da pandemia em alguns lugares, muitos países desaceleraram a reabertura e alguns estão restabelecendo bloqueios parciais. Embora a rápida recuperação na China tenha surpreendido positivamente, a longa ascensão da economia global aos níveis de atividade pre-pandêmicos continua sujeita a contratemplos.

<sup>1</sup> Adaptado World Economic Outlook - <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020>, acessado em 13/11/2020.

<https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/raio-xp-da-bolsa-dezembro-2020-varios-anos-em-um/#>, acessado em 10/12/2020.

*[Handwritten signatures and initials]*



A crise desencadeada pela pandemia COVID-19 foi muito diferente das recessões anteriores. Em recessões anteriores, os setores orientados para serviços tenderam a sofrer quedas de crescimento menores do que a manufatura. Na crise atual, a resposta da saúde pública necessária para retardar a transmissão, juntamente com as mudanças comportamentais, fez com que os setores de serviços dependentes de interações face a face - particularmente no atacado e varejo, hospitalidade e artes e entretenimento - tenham sofrido contrações maiores do que a manufatura. A escala de interrupção indica que, sem uma vacina e terapias eficazes para combater o vírus, esses setores enfrentam um caminho particularmente difícil de volta a qualquer aparência de normalidade.

Os indicadores de alta frequência sugerem uma forte, embora parcial, recuperação de inatividade no terceiro trimestre, após a queda no segundo trimestre. No entanto, o ímpeto entrando no quarto trimestre parece estar diminuindo. Pesquisas comerciais de gestores de compras mostram que empresas nos Estados Unidos, área do euro, China e Brasil, por exemplo, expandiram a produção sucessivamente em julho e agosto em comparação com o mês anterior, enquanto o oposto foi verdadeiro em outros lugares (por exemplo, na Índia, Japão e Coreia). Para setembro, esses indicadores apontam para uma atividade mais forte na indústria, mas algum recuo para os serviços, provavelmente refletindo o aumento das infecções. Outros dados de alta frequência sugerem um nivelamento da atividade - conforme refletido, por exemplo, nos gastos diários do consumidor nos Estados Unidos.

As eleições americanas iniciaram o período em que os mercados se encontram agora, de Esperança. Mas não foram as eleições americanas o fator principal por trás desse otimismo, e sim as notícias positivas sobre as vacinas do COVID-19. Em três segundas-feiras do mês, tivemos três notícias sobre a eficácia das vacinas da Pfizer, Moderna e Astra Zeneca. Elas mostraram de 70-95% de eficácia, bem acima do mínimo requerido de 50% pelos reguladores. Além disso, é possível que pelo menos uma das vacinas já consiga aprovação para ser administrada na população americana ainda esse ano.

As vacinas reacenderam a esperança de uma "volta ao normal" na economia mundial, mesmo que a nova onda da COVID-19 esteja sendo tão grave quanto a primeira em números de mortes diárias nos EUA e Europa. O mercado já passa a olhar para um cenário que a vacina seja uma realidade nos próximos 6 meses. Além disso, poucos governantes estão indo na linha de decretar lockdowns totais como ocorreram no início da pandemia, e as restrições têm sido parciais, o que reduz o impacto sobre a economia.

Além disso, a expectativa de recuperação econômica em 2021 - projeção de crescimento do PIB Mundial de +5,2% pelo FMI - aliada aos novos estímulos econômicos e juros nos patamares mais baixos dos últimos 100 anos no mundo, reforçam o otimismo dos mercados. A recuperação provavelmente será caracterizada por um distanciamento social persistente até que os riscos à saúde sejam tratados;

Para muitos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, exceto a China, as perspectivas continuam a ser precárias. Isso reflete uma combinação de fatores: a propagação contínua da pandemia e sistemas de saúde sobrecarregados; a maior importância dos setores mais afetados, como o turismo; e a maior dependência de financiamento externo, incluindo remessas. Espera-se que todos os mercados emergentes e regiões de economia em desenvolvimento contraiam este ano, incluindo notavelmente a Ásia emergente, onde grandes economias, como Índia e Indonésia, continuam a tentar controlar a pandemia. As diferenças regionais permanecem gritantes, com muitos países da América Latina severamente afetados pela pandemia enfrentando recessões muito profundas e grande produção declínios esperados para muitos países na região do Oriente Médio e Ásia Central e países exportadores de petróleo na África Subsaariana afetados por preços baixos do petróleo, conflitos civis ou crises econômicas.

A recuperação projetada em 2021 não é suficiente para recuperar o nível de atividade de 2019 no próximo ano. O maior crescimento populacional e baixos níveis iniciais de renda implicam que mesmo essa contração mais modesta em comparação com a maioria das economias de mercado emergentes

Juliana  
23-10-20



levará um tributo muito pesado sobre os padrões de vida, especialmente para os pobres.

### 13.13 Cenário Doméstico (Brasil)<sup>2</sup>

As taxas de juros estão em seus mais baixos patamares históricos ao mesmo tempo em que a relação dívida/PIB atinge o seu maior nível histórico. A única resposta possível ao desastre da pandemia foi estímulos monetários e fiscais como nunca antes foram vistos. Superávits primários vigorou, sem interrupção, durante 15 anos, de 1999 a 2013, essa disciplina fiscal permitiu que a dívida pública diminuísse e se estabilizasse em um patamar que, apesar de alto, era administrável. A regra do Teto de Gastos veio substituir os superávits primários como âncora fiscal.

O teto de gastos é desafiado através ou de uma extensão do prazo do regime emergencial, ou de algum outro artifício que signifique um "drible" no atual regime fiscal. Ao mesmo tempo, o governo oferece reformas que prometem equilibrar as contas públicas no médio/longo prazos, de forma que os preços estressam mais não explodem, atingindo um novo equilíbrio, prior que o anterior. Considerando que a inflação não é explosiva em um primeiro momento, temos uma taxa de juros real positiva, o que é contracionista dado o enorme hiato do produto ainda predominante. Com isso, a inflação permanece sob controle, mesmo com uma política fiscal mais frouxa, fechando o ano de 2021 ligeiramente abaixo da meta.

Dados os efeitos deletérios da pandemia sobre o orçamento público e as patentes dificuldades que este governo vem demonstrando em lidar com o aumento da dívida pública, os preços dos ativos vêm refletindo negativamente a perspectiva de um contínuo desajuste fiscal.

Na renda Variável, o crescimento dos lucros das empresas exportadoras ajudaria a contrapor o efeito negativo sobre os setores domésticos. A mudança na taxa de desconto seria o fator decisivo para a precificação da bolsa. Este é o papel das expectativas dos agentes econômicos, na medida em que sentem mais ou menos confiança no cenário futuro. Por isso é tão importante pelo menos sinalizar o controle da trajetória da dívida pública.

O câmbio foi a variável que mais refletiu a deterioração das expectativas em relação ao cenário fiscal. Tendo começado o ano em R\$ 4,03, o câmbio se desvalorizou até a máxima de R\$ 5,94 no dia 14/05. Ou seja, ao contrário da bolsa, que atingiu a sua mínima durante o mês de março, o câmbio foi se deteriorando mesmo depois que a bolsa começou a se recuperar. Aparentemente, a bolsa passou a precificar uma recuperação em V da atividade econômica, enquanto o câmbio sempre esteve mais relacionado com a questão do desequilíbrio fiscal.

O ano de 2021 será bem desafiador para o Brasil, a iminência da aprovação de vacinas e com a aproximação da imunização, ficando a expectativa da retomada do crescimento econômico, ainda com certa desconfiança dos investidores estrangeiros relacionado a questão do equilíbrio fiscal, a retomada das reformas tributárias dentre outros assuntos, como aquecimento global e plano de redução de poluentes.

### 13.14 Quadro de alocações

| Segmento   | Art. | Inc. | Alin. | Limite Máximo | Descrição do Ativo                     | Objetivo de Alocação (em %) |       |        |
|------------|------|------|-------|---------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|
|            |      |      |       |               |                                        | Mínimo                      | Ideal | Máximo |
| RENDA FIXA | 7,º  | I    | a     |               | Títulos Públicos de Emissão TN – SELIC | 0                           | 0     | 100,00 |

<sup>2</sup> Adaptado Política de Investimentos 2021 em <http://westernasset.com.br/pdfs/commentaries>, acessado em 10/12/2020.



|                                             |                              |     |      |                                                         |                                                  |       |        |        |
|---------------------------------------------|------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------|--------|
|                                             |                              | b   | 100% | FI 100% em Títulos do Tesouro Nacional – "Referenciado" | 80,00                                            | 50,00 | 100,00 |        |
|                                             |                              |     | c    |                                                         | ETF – 100% Títulos Públicos                      | 0     | 0      | 100,00 |
|                                             |                              | II  |      | 5%                                                      | Diretamente Operações Compromissadas - TP        | 0     | 0      | 5,00   |
|                                             |                              | III | a    | 60%                                                     | FI Renda Fixa "Referenciado"                     | 2,00  | 2,00   | 30,00  |
|                                             |                              |     | b    |                                                         | ETF Renda Fixa "Referenciado"                    | 0     | 0      | 30,00  |
|                                             |                              | IV  | a    | 40%                                                     | FI de Renda Fixa – Geral                         | 2,00  | 20,00  | 40,00  |
|                                             |                              |     | b    |                                                         | RTF – Demais Indicadores de RF                   | 0     | 0      | 25,00  |
|                                             |                              | V   | b    | 20%                                                     | Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)             | 0     | 0      | 0      |
|                                             |                              | VI  | a    | 15%                                                     | Certificado de Depósito Bancário (CDB)           | 0     | 0      | 0      |
|                                             |                              |     | b    |                                                         | Poupança                                         | 0     | 0      | 0      |
|                                             |                              | VII | a    | 5%                                                      | FI em Direitos Creditórios Classe Senior – FIDIC | 0     | 0      | 3,00   |
|                                             |                              |     | b    |                                                         | FI Renda Fixa – "Crédito Privado"                | 0     | 0      | 5,00   |
|                                             |                              |     | c    |                                                         | FI Debêntures de Infraestrutura                  | 0     | 0      | 2,00   |
| RENDA VARIÁVEL e INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 8,º                          | I   | a    | 30%                                                     | FI de Ações (c/no mínimo 50)                     | 0     | 2,00   | 30,00  |
|                                             |                              |     | B    |                                                         | ETF – Índice de Ações (c/ no mínimo 50)          | 0     | 1,00   | 20,00  |
|                                             |                              | II  | A    | 20%                                                     | FI de Ações – Geral                              | 1,00  | 12,00  | 20,00  |
|                                             |                              |     | B    |                                                         | ETF – Demais Índices de Ações                    | 0     | 0      | 15,00  |
|                                             |                              | III |      | 10%                                                     | FI Multimercado – aberto                         | 0     | 8,00   | 10,00  |
|                                             |                              | IV  | A    | 5%                                                      | FI em Participações – FIP – Fechado              | 0     | 0      | 3,00   |
|                                             |                              |     | b    |                                                         | FI Imobiliários – FII                            | 0     | 0      | 0,00   |
| c                                           | FI Ações – Mercado de Acesso |     | 0    |                                                         | 0                                                | 5,00  |        |        |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR                   | 9º                           | I   | 10%  | FI Renda Fixa – Dívida Externa                          | 0                                                | 0     | 0      |        |
|                                             |                              | II  |      | FI Investimentos no Exterior                            | 0                                                | 0     | 5,00   |        |
|                                             |                              | III |      | FI Ações BDR Nível I                                    | 0                                                | 5,00  | 10,00  |        |

### 13.15 Gestão de Risco

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

*Juliana*  
23-10-20



### 13.16 Risco de Mercado

O FUNPRECAM adotará o Value-at-Risk – VaR para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21(vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- A Segmento de Renda Fixa: 5,00%;
- B Segmento de Renda Variável: 100% do VaR do Ibovespa

### 13.17 Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo FUNPRECAM:

| Agência              | Standard & Poors |       | Moodys |       | Fitch Ratings |         | SR Rating |       |
|----------------------|------------------|-------|--------|-------|---------------|---------|-----------|-------|
|                      | Longo            | Curto | Longo  | Curto | Longo         | Curto   | Longo     | Curto |
| Grau de Investimento | brAAA            | brA-1 | Aaa.br | BR-1  | AAA(bra)      | F1(bra) | brAAA     | srAA  |
|                      | brAA+            | brA-2 | Aa1.br | BR-2  | AA+(bra)      | F2(bra) | brAA+     | srA   |
|                      | brAA             | brA-3 | Aa2.br | BR-3  | AA(bra)       | F3(bra) | brAA      | -     |
|                      | brAA-            | brB   | Aa3.br | -     | AA-(bra)      | -       | brAA-     |       |
|                      | brA+             | -     | A1.br  |       | A+(bra)       |         | brA+      |       |
|                      | brA              |       | A2.br  |       | A(bra)        |         | brA       |       |
|                      | brA-             |       | A3.br  |       | A-(bra)       |         | brA-      |       |
|                      | brBBB+           |       | Baa.br |       | BBB+(bra)     |         | brBBB+    |       |
|                      | brBBB            |       | -      |       | BBB(bra)      |         | brBBB     |       |

Qualquer investimento que o FUNPRECAM realizar em caderneta de poupança ou fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco.

### 13.18 Risco Sistemático ou Conjuntural

São os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.

### 13.19 Risco de Liquidez

Caracteriza pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo. Portanto, devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates e necessidades de saídas das carteiras.

### 13.20 Risco Legal

É o risco pelo qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial. Por isso, as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "Com Garantia".

## 14 Controles Internos

Deverão ser elaborados trimestralmente, em conjunto com a consultoria de investimentos, se houver, relatórios de acompanhamento das aplicações para se aferir a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas, devendo tais relatórios serão mantidos à disposição dos órgãos

*Julierme*  
23-12-20  
Página | 14



fiscalizadores.

## 15 Restrições de Investimentos

Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do FUNPRECAM, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

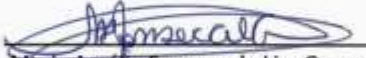
Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade. Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

## 16 Considerações Gerais

A Política de Investimentos 2021 foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária do dia 21/12/2020, conforme ata.


As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo FUNPRECAM aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, por meio impresso e no site oficial do FUNPRECAM → [www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br](http://www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br)

Camaragibe, PE, 21 de dezembro de 2020.

  
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes  
Diretora de Previdência

  
Paulo Roberto Rodrigues Valença  
Assistente Administrativo e Financeiro

  
Lucas Correia de Andrade  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
Marcos Eduardo Bezerra de Lima  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Eduardo Belmiro dos Santos  
Membro do Conselho Deliberativo

  
Luciana Mendonça Dias de Oliveira  
Membro do Conselho Deliberativo

  
Maria Bernadete de Andrade Luz  
Membro do Conselho Deliberativo

  
Maria Angélica da Silva  
Membro do Conselho Deliberativo



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 713326eb-4819-438b-4513-573b11496393